

CONTRATO N.º 10/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 729/2019

ADITAMENTO N.º 03

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE CEDRAL - SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 45.093.663/0001-36, com sede à Avenida Antônio dos Santos Galante n.º 429, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 8.384.343-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 077.503.008-21, residente e domiciliado à Avenida Luiz de Mello, 395, Estância das Paineiras, Nova Cedral, Cedral/SP, CEP 15.895-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **TELEFONICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ n.º 02.558.157/0001-62, e estabelecida na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 1376, Cidade Monções, CEP: 04571-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, representada por **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, Brasileiro, Casado, Procurador, Portador do documento de identidade n.º 27.638.106-3, expedido pelo SSP/SP, Data de nascimento 29/11/1977, Inscrição no CPF/MF sob o n.º 267.221.148-56, Email pessoal Fabio.levorin@telefonica.com, E-mail institucional relacionamentoempresas.br@vivo.com.br, Endereço Residencial: Rua Correia de Lemos, 525 – apartamento 84 – Bairro Saúde – São Paulo-SP CEP 04140-000, Endereço comercial: End: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo - SP, 04571-936, Fone (11) 9 9917-4215; e, **ALEX EDUARDO DE FREITAS**, Brasileiro, Casado, Administrador, Portador do documento de identidade n.º 21.993.730, expedido pela SSP/SP, Inscrição no CPF/MF sob o n.º 070.661.598-02, Endereço residencial: Avenida Belvedere, 550 – São José do Rio Preto/SP – CEP 15056-000, Data de nascimento: 08/11/1974, E-mail pessoal: alex.freitas@telefonica.com, E-mail institucional: relacionamentoempresas.br@vivo.com.br, Cargo: Procurador, Telefone: (17) 3211-2114, doravante denominada **CONTRATADA**, **decidem aditar** o contrato celebrado no **Processo Administrativo n.º 729/2019**, para prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, para serviços de voz e dados regido pela Anatel, para prorrogar o prazo de vigência **por 12 (doze) meses, de 19/03/2022 a 18/03/2023, e reajustar o valor para R\$ 19.382,24**, devendo onerar a seguinte dotação orçamentário do exercício financeiro vigente: Unidade: 02.15 encargos gerais do Município, Funcional: 04.122.00022.048 manutenção da Administração Municipal, Categoria Econômica: 3.3.90.39 –Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Código de Aplicação: 110.000, Fonte de Recurso 01, mantendo-se no mais, inalterado, o pacto anteriormente estabelecido. E por estarem as de comum acordo, assina-se este documento em 03 (três) vias de igual teor, bem como 2 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Cedral, 18 de março de 2022; 92.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
CONTRATANTE

FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
TELEFÔNICA BRASIL S/A
CONTRATADA

ALEX EDUARDO DE FREITAS

Testemunhas

NOME:
CPF n.º

NOME:
CPF n.º